

EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **10/10/2022 a 14/10/2022**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

DELIBERAÇÕES:

Câmara Municipal

- Reunião ordinária de 28/09/22

FREGUESIA DE GALVEIAS

- Ratificar a autorização para realização de visita guiada aos espaços museológicos, de forma gratuita, para o grupo do Projeto Galveias Ativa III, no dia 7 de setembro.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

- Ratificar despacho a autorizar uma visita guiada gratuita aos espaços museológicos para o grupo do Centro de Dia do Centro de Desenvolvimento Comunitário da Charneca, no dia 16 de setembro, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE

- Conceder apoio, dentro das disponibilidades do Município, para participação do Centro na feira de Ervedal (pedido de material e serviços), enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

GRUPO DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA GRANDE

- Atribuir subsídio de 75,00€ para a realização da festa de Natal dos doentes hospitalizados, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

- Solicitar mais documentação à Associação de Municípios do Portugal Romano e remeter o assunto para apreciação em próxima reunião.

MUNICÍPIO DE CORUCHE

- Responder favoravelmente ao pedido de visita guiada por Avis para o grupo do Centro Social do Pessoal da Autarquia, no próximo dia 13 de novembro, não cobrando as entradas nos espaços museológicos, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

CRIPS

- Conceder autorização para a venda de pirlampos mágicos no Município de Avis, no âmbito da Campanha a decorrer de 15 de outubro a 07 de novembro.

ACESSO À PLATAFORMA “ESCOLA VIRTUAL”/PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO

- Solicitar autorização à Assembleia Municipal para assunção dos encargos plurianuais para aquisição de licenças de acesso à plataforma de apoio educativo “Escola Virtual” para todos os alunos do pré-escolar e do ensino básico, no ano letivo 2022/23, com custo anual de 4.923,69€ (estimativa considerada para os anos letivos de 2023/24 e 2024/25).

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESGASTE E DE MATERIAL PEDAGÓGICO/PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO

- Transferir as seguintes verbas para as Freguesias para aquisição de material escolar de desgaste e de material pedagógico, distribuído por sala de aula, no presente ano letivo:
 - . Avis: 2350,00€,
 - . Alcórrego: 500,00€,
 - . Benavila: 400,00€,
 - . Ervedal: 650,00€.

ESPAÇO “AVIS COWORK”/NORMAS DE FUNCIONAMENTO

- Aprovar as Normas de Funcionamento do Espaço “Avis Cowork” e fazer uma avaliação passados seis meses de implementação do presente documento.

VENDA DE ÍMANES NO POSTO DE TURISMO

- Aprovar proposta para venda de ímanes com divulgação de imagens da vila de Avis, no Posto de Turismo, pelo valor de 1,00€.

AQUISIÇÃO DO TERRENO DO CEMITÉRIO DE ALDEIA VELHA

- Autorizar a aquisição do terreno onde se situa o cemitério de Aldeia Velha através de justificação notarial uma vez que se verificou não ser viável a escritura de doação.

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO

- Ratificar despacho a informar que o Município não está interessado no exercício do direito de preferência sobre o prédio localizado na Rua Joaquim de Figueiredo, n.º 15, em Avis.

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

- Aprovar proposta para manter em 5% a participação variável de IRS.



- Reunião ordinária de 12/10/22

FREGUESIA DE ERVEDAL

- Conceder apoio, dentro das disponibilidades do Município, e de acordo com informação dos Serviços, para realização da Feira de Ervedal (pedido de material e de serviços).
- Para os fins previstos no art.º 25.º, n.º 1, al. j), do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, remeter os pedidos à Assembleia Municipal visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 17 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva